



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia, realizada no dia primeiro de junho de dois mil e vinte, por videoconferência, às 15 horas, sob a presidência do Decano do Centro de Tecnologia, Professor Walter Issamu Suemitsu e com a presença dos Conselheiros: Prof. Eduardo Mach (Diretor da EQ); Prof. Romildo Toledo (Diretor da COPPE); Emerson Oliveira (Vice-Diretor do IMA); Prof.<sup>a</sup> Cláudia Morgado (Diretora da Escola Politécnica); Vinicius Cardoso (Vice-Diretor da Escola Politécnica); Felipe Addor (Diretor do NIDES); Eduardo Fairbairn (Representante dos professores titulares); Prof. Luiz Felipe Assis (Representante dos Professores Associados) e Prof. Carlos André Vaz (Representante dos Professores Adjuntos). Além disso, contamos com a presença da Prof.<sup>a</sup> Angela Uller (Diretora de Tecnologia e Inovação da COPPE), Prof.<sup>a</sup> Juliana Loureiro (Coordenadora de Integração Acadêmica do CT) e Prof. Thiago Aragão (Coordenador de Extensão do CT). **1 - Aprovação da ata da sessão anterior: 25/05/2020. Ata aprovada pelo Conselho. 2- Informes.** O prof. Walter informa que a reunião do CSCE, que seria amanhã, foi adiada em virtude da sessão extraordinária do CONSUNI, que discutirá a Resolução de trabalho remoto e controle de frequência durante a pandemia; O prof. Romildo reforça sobre a importância de tentar abrir canais com o Ministério da Economia para que seja negociado, em cima de uma proposição objetiva, o não atendimento imediato das Instruções Normativas referentes às Unidades orçamentárias da UFRJ e ao controle de frequência. **3- Propostas de Resoluções sobre acordos, convênios e contratos e regulamentação de controle de carga horária em participação de projetos.** A prof.<sup>a</sup> Angela Uller propõe que seja retirado o item “i”, que está no item 4 do Anexo A da Resolução sobre acordos, convênios e contratos, que diz respeito ao: “orçamento das despesas operacionais e administrativas das Fundações de apoio para fins de cotação.”; A prof.<sup>a</sup> Angela Uller propõe que o trecho do Art. 3º, item 12, que diz: “Quando o processo não for objeto de parecer referencial: retornará à PR3, em caso de convênio, ou à PR6, em caso de contrato ou acordo, para saneamento das eventuais pendências sob responsabilidade da instância universitária, com suporte da Fundação de apoio” seja alterado para: “Quando o processo não for objeto de parecer referencial, retornará à instância universitária para saneamento e cumprimento de eventuais pendências sob sua responsabilidade, com suporte da Fundação de apoio.”, pois, acredita que seria perda de tempo retornar os processos para



as pró-reitorias. Dessa forma, o item 13 seria alterado para: “Cumpridas as pendências, a instância universitária encaminhará os processos à Reitoria, para a submissão no CSCE.”; A prof.<sup>a</sup> Angela Uller sugere que seja retirado do texto do Anexo A, “contratado externamente” e “bem como a remuneração do projeto”; A prof.<sup>a</sup> Angela Uller sugere que o texto do item “h” seja alterado para “Documentos comprobatórios das instituições, exceto das instituições estrangeiras”; A prof.<sup>a</sup> Angela Uller diz que o Anexo C não faz sentido, pois deixou de ser exigido no conjunto de instrumentos constantes do item “k” do Anexo A, por isso ele deve ser retirado; A prof.<sup>a</sup> Juliana sugere que no texto fique mais claro quem será o fiscal do contrato; A prof.<sup>a</sup> Angela Uller sugere que o trecho do texto do o item 6 do Art.3º da Resolução que fixa normas de tramitação relativas à Instrumentos contratuais de prestações de serviços firmados entre as Fundações de apoios ou instância públicas ou privadas, tendo a Universidade como entidade interveniente, que diz: “desde que a área técnica ateste.” Para “desde que a área técnica da Fundação de apoio ateste.”; A prof.<sup>a</sup> Cláudia Morgado ressalta a importância de que a referência do item 5 seja combinada com o procurador e o jurídico das Fundações, para que não haja nenhuma barreira, tendo em vista que esse item está relacionado aos alunos. Assim, sugere que seja solicitado que seja previsto nessa Resolução, com prazo determinado, que os jurídicos das Fundações, juntamente com a Procuradoria, elaborará a Minuta padrão que serão os Anexos XPTO dessa Resolução; O prof. Walter sugere que também fique claro no texto dessa Resolução a questão do fiscal de contrato; A prof.<sup>a</sup> Angela Uller sugere que o Art. 4º da Resolução que trata do controle de horas e remuneração passe a ter um parágrafo 1º, contendo o seguinte texto: “As bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão previstas no caput, não entram no corpo de horas, conforme estabelecido no parágrafo 4º do Art. 21º da Lei 2.772.”; O prof. Walter informa que encaminhará para os conselheiros os arquivos das Resoluções com as alterações sugeridas e, caso haja mais alguma sugestão, solicita que encaminhem por e-mail ou apresentem na próxima sessão do CCCT. **4- (Extra pauta) Criação de um Grupo de Trabalho do CT para discussão do Ensino Remoto.** O prof. Walter sugere que seja criado um Grupo de Trabalho do CT para a discussão do Ensino Remoto e diz que o objetivo é juntar os esforços de todas as Unidades para a construção de uma metodologia de Ensino Remoto; O prof. Romildo informa que há na COPPE uma comissão que estudou o funcionamento de todas as



plataformas utilizadas para o ensino remoto e colocou esse estudo à disposição para quem tiver interesse. Além disso, informou que foi feita uma pesquisa que foi respondida por 85% dos alunos, com o objetivo de mapear questões como: acesso à internet, local próprio para estudo e a quantidade de tempo dedicada aos estudos; O prof. Eduardo Mach informa que na Escola de Química há um grupo discutindo, com base nas Normativas do MEC, principalmente, o ensino na graduação, no que diz respeito às aulas práticas, estágio e os formandos de 2020.1; O prof. Vinicius Cardoso informa que está sendo discutido na Escola Politécnica um plano de continuidade, que envolve questões como capacidade das salas de aula, tendo em vista o grande número de pessoas que frequenta as dependências da Poli. **Processos – Aprovação:** **1- Termo de contrato que entre si celebram a UFRJ e a FUJB.** Processo nº: 23079.060.651/2017-05. Interessado: Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social – NIDES. Título: “Apoio técnico-científico ao apoio nacional de crédito fundiário no Estado do Rio de Janeiro, visando maior efetividade e sustentabilidade à agricultura familiar fluminense”. Valor: R\$ 1.687.750,00. Prazo: 771 dias. Relator: Prof. Luiz Felipe. Parecer favorável. **Aprovado pelo CCCT.** **2- Critérios da Resolução CT 03/2019 - Estabelece Ponderação/pontos dos grupos de Atividades do Magistério na avaliação dos Estágios Probatórios de nossas Unidades.** Interessado: Prof. Romildo Toledo. Relator: Prof. Eduardo Mach. Parecer favorável. **Aprovado pelo CCCT.** **Processos – Homologação:** **1- Termo de contrato entre a UFRJ e a UNIÃO, por intermédio do Centro de Instrução Almirante Wandenkolk, referente ao Projeto PEE 23052.** Processo nº: 23079.004819/2020-90. Interessado: Prof. Robson Francisco da Silva Dias. Título: “Curso de Aperfeiçoamento Avançado (CApA) em Propulsão Naval e Sistema de Controle e Eletricidade de Navios”. Valor: R\$ 698.982,00. Prazo: 06 meses. Relator: Prof. Eduardo Mach. **Aprovado AD REFERENDUM – 19/05/2020. Homologado.** **2- Termo de contrato entre a UFRJ e a UNIÃO, por intermédio do Centro de Instrução Almirante Wandenkolk, referente ao Projeto PEE 23052.** Processo nº: 23079.004819/2020-90. Interessado: Prof. Robson Francisco da Silva Dias. Título: “Curso de Aperfeiçoamento Avançado (CApA) em Propulsão Naval e Sistema de Controle e Eletricidade de Navios”. Valor: R\$ 698.982,00. Prazo: 06 meses. Relator: Prof. Eduardo Mach. **Aprovado AD REFERENDUM – 19/05/2020. Homologado.** **3- Termo de Cooperação entre a Petrobras e a UFRJ, com**



**interveniência administrativa da Fundação COPPETEC, referente ao projeto PEN 22556.** Processo nº: 23079.004896/2020-40. Interessado: Prof. Ademir Xavier da Silva. Título: “Análises de amostra de borras de petróleo e suas respectivas correntes após processamento por tratamento térmico de resíduos e materiais multifásicos (TTRM+).” Valor: R\$ 596.419,54. Prazo: 455 dias. Relator: Prof. Felipe Addor. **Aprovado AD REFERENDUM – 19/05/2020. Homologado.**

**4- Termo de parceria de natureza financeira entre a UFRJ e a VALE S.A, referente ao projeto PEMM 23177.** Processo nº: 23079.004988/2020-20. Interessado: Prof. Luis Marcelo Marques Tavares. Título: “Simulação como ferramenta para previsão de emissão difusa de material particulado, durante o manuseio de minério de ferro em instalações portuárias.”. Valor: R\$ 849.638,98. Prazo: 40 meses. Relator: Prof. Emerson Oliveira. **Aprovado AD REFERENDUM – 19/05/2020. Homologado.**

**5- Termo de Cooperação entre a OIAPOQUE ENERGIA S.A e a UFRJ/FUND. COPPETEC, referente ao Projeto PEM 22873.** Processo nº: 23079.002999/2020-75. Interessado: Prof. Fernando Rochinha. Título: “Otimização da geração anual de parques eólicos. Avaliação preliminar de sistemas de controle de atitude para aerogeradores em plantas eólicas na presença de incertezas”. Valor: R\$ 155.681,82. Prazo: 18 meses. Relator: Prof. Emerson Oliveira. **Aprovado AD REFERENDUM – 20/04/2020. Homologado.**

**7- Termo de Cooperação entre a Petrobras e a UFRJ com a intervenção da Fundação COPPETEC, referente ao projeto PEQ 22413.** Processo nº: 23079.004755/2020-27. Interessado: Prof. João Paulo Bassin. Título: “Biofiltração para tratamento de águas superficiais, visando a remoção de carbono orgânico, sólidos suspensos e nitrogênio amoniacal.”. Valor: R\$ 1.471.558,12. Prazo: 1095 dias. Relatora: Prof.<sup>a</sup> Cláudia Morgado. **Aprovado AD REFERENDUM – 20/04/2020. Homologado.**

**8- Contrato que entre si celebram AMBEV S.A. e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, com intervenção administrativa e financeira da Fundação COPPETEC para a realização de serviços.** Processo nº: 23079.005.185/2020-92. Interessado: Prof. Ailton César Lemes. Título: “Technical-Economic Evaluation for Whole use of Brewing Spent Yeast (BSY)”. Valor: R\$ 220.943,00. Prazo: 24 meses. Relatora: Prof. <sup>a</sup> Cláudia Morgado. **Aprovado AD REFERENDUM – 22/05/2020. Homologado.**

**9- Contrato entre a AMBEV e a UFRJ, com intervenção administrativa e financeira da Fundação COPPETEC.** Processo nº: 23079.005173/2020-68. Interessado: Instituto de



Macromoléculas – IMA. Título: “Aumento da resistência de filme termo-encolhível com aplicação da Nanotecnologia”. Valor: R\$ 285.947,50. Prazo:18 meses. Relator: Prof. Romildo Toledo. **Aprovado AD REFERENDUM – 21/05/2020. Homologado. 10- Projeto de emenda parlamentar – Assessoria de assentamentos de reforma agrária no Estado do Rio de Janeiro.** Processo nº: 23079.004972/2020-17. Interessado: Núcleo Interdisciplinar para Desenvolvimento Social – NIDES. Valor: R\$ 250.000,00. Prazo: 12 meses. Relator: Prof. Romildo Toledo. **Aprovado AD REFERENDUM – 28/05/2020. Homologado.** E para tudo constar, eu, Rosana Barreto de Siqueira Torres, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Decano do Centro de Tecnologia da UFRJ. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'W Suemitsu'.

Walter Issamu Suemitsu  
Decano do Centro de Tecnologia da UFRJ